

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEX 077

Reconheço e ratifico a inexistência de Licitação nº 077/2025, referente ao Processo nº 128/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021, que tem como objeto a contratação direta da atração artística **ISRAEL FILHO**, por meio de seu representante (**ISRAEL BEZERRA FILHO ME**) (CNPJ Nº 40.887.390/0001-88) para apresentação no “**SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025**”, a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2025 no Polo da Sanfona em Gravata-PE. **EMPRESA: ISRAEL BEZERRA FILHO ME, CNPJ Nº 40.887.390/0001-88**, com sede a RUA GUARATINGUETÁ, 228, BAIRRO CAIUCA, CARUARU/PE, CEP 55.034-560, representado pelo SR. ISRAEL BEZERRA FILHO, CPF Nº [REDACTED]-87. **Dia da Apresentação: 22/06/2025. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Gravatá, 19 de junho de 2025

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:

Alice Bernardino da Silva

Código Identificador:98B2B50F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06 2025. Edição 3868
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>